

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE VALOR Nº 064/2024
COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO I da Lei 14.133/2021**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **10.954.288/0001-29**, situada nesta cidade, na Praça do Rosário, 440 - Centro, Silvânia - GO, 75180-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Valor, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação mediante protocolo ou e-mail: 21/03/2024, às 17:00;

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:
licitasilvania2021@gmail.com;

Link: https://acessoainformacao.silvania.go.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_mg

1. DO OBJETO:

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REFORMA DO ESF DO QUILOMBO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO Nº 202100010009186 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS.**
- 1.2. Compõem este Instrumento, além das condições específicas, os seguintes documentos:
 - 1.2.1. **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;**
 - 1.2.2. **ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES;**
 - 1.2.3. **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO.**

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Silvânia-GO, para exercício de 2024, na classificação abaixo:



02.21.10.301.1020.1.045.44.90.51 - FONTE 225

3. DO VALOR ESTIMADO:

- 3.1. O valor global estimado para contratação será de **R\$ 112.992,69 (CENTO E DOZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 4.1. A presente dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados via protocolo preferencialmente fazendo referência a dispensa.

- 4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **21/03/2024 às 17h00min.**

4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E CAPACIDADE TECNICA:

- 4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 4.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8. Documentos pessoais dos sócios (cpf e rg);
- 4.2.9. Prova de registro ou inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA (art. 59 da Lei Federal nº 5.194/66 – CONFEA);



- 4.2.10. Indicação através de Carteira Profissional de pelo menos um engenheiro Civil, acompanhado da comprovação de vínculo empregatício, podendo ser carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou certidão do CREA onde consta o profissional como pertencente ao quadro da empresa;
- 4.2.11. Comprovação de capacitação técnico-profissional, do responsável técnico sendo ele Engenheiro Civil ou Engenheiro Agrônomo mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedido pelo CREA, que será o responsável pelos serviços.
- 4.2.12. Deverá apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Profissional ou operacional comprovando que a empresa já executou serviços iguais ou semelhantes ao objeto da presente.

4.3. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 4.3.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Instrumento.
- 4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Instrumento serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Instrumento, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após ateste do setor responsável, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal

nº 14.133/21.

- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Silvânia-GO, 18 de março de 2024.

Verônica Martins dos Santos
Agente de Contratação



(62) 3332-1432



licitacao@silvania.go.gov.br



Centro Administrativo Municipal
José do Nascimento Caixeta
Praça do Rosário, 440, Centro, Silvânia/GO



www.silvania.go.gov.br

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 064/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

1.1. Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REFORMA DO ESF DO QUILOMBO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO Nº 202100010009186 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS.**

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

VALOR TOTAL R\$ (valor por extenso)

Valor Global da Proposta; Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Razão social;
Nº do CNPJ;
Endereço;
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Termo de Referência.

Silvânia/GO, de de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



(62) 3332-1432



licitacao@silvania.go.gov.br



Centro Administrativo Municipal
José do Nascimento Caixeta
Praça do Rosário, 440, Centro, Silvânia/GO



www.silvania.go.gov.br

ANEXO II

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º XXX/2024 DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A proponente, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório/dispensa de licitação em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor dezesesseis anos. Caso venha a empregar menor, a partir de 14 (quatorze anos), será na condição de aprendiz.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



(62) 3332-1432



licitacao@silvania.go.gov.br



Centro Administrativo Municipal
José do Nascimento Caixeta
Praça do Rosário, 440, Centro, Silvânia/GO



www.silvania.go.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Silvânia

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º XXX/2024

A proponente DECLARA, que se sujeita às condições estabelecidas na Dispensa em questão e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Público, bem como DECLARA, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da mesma, nos termos legais.

A proponente DECLARA, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Local, de de

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(Carteira de identidade número e órgão emissor)



(62) 3332-1432



licitacao@silvania.go.gov.br



Centro Administrativo Municipal
José do Nascimento Caixeta
Praça do Rosário, 440, Centro, Silvânia/GO



www.silvania.go.gov.br